

PROJETO DE LEI N.º 002/19-SUBSTITUTIVO
=DE 08 DE MARÇO DE 2019=

**ASSUNTO: "APROVA O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS" ::::::::::::::**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – Dr. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 08/MARÇO/2019

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 13:30 HS.

Em 08 de 03 de 19

ASS. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Jardinópolis, 08 de março de 2019.

OFÍCIO S. E. N.º 002/19
PROJETO DE LEI N.º 002/19-SUBSTITUTIVO
Mensagem n.º 002/19

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Em decorrência da Audiência Pública realizada em data de 06 de março de 2019, nessa Câmara Municipal, com a presença do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, houve por bem revisarmos o Projeto de Lei n.º 002/19, pelo qual ora encaminhamos a Vossas Excelências, como: Projeto de Lei n.º 002/19-Substitutivo - que "**APROVA O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**".

Mencionada propositura, Nobres Vereadores, como muito bem elucidada se encontra na introdução e apresentação do referido Plano, trará em sua aprovação um passo importante no desenvolvimento e aprimoramento do nosso município, que sem dúvidas permitirá a abertura de possibilidades consistentes para transformar o nosso município em Interesse Turístico.

Portanto, a aprovação da presente matéria se mostra com justificável urgência, no que se espera a apreciação e decisão de Vossas Excelências dentro dos termos regimentais com sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Dr. JOÃO GIRO MARCONI
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência a Senhora
MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.**

PROJETO DE LEI N.º 002/19-SUBSTITUTIVO
=DE 08 DE MARÇO DE 2019=

"APROVA O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS".....

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 002/19-Substitutivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Diretor de Turismo do Município de Jardinópolis, constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. O Plano Diretor de Turismo é um instrumento de planejamento que tem por objetivo orientar o desenvolvimento econômico, político e social sustentado no turismo e visa à melhoria da qualidade de vida de sua população e o incremento do bem-estar da comunidade, com inclusão social e respeito ao meio ambiente.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município de Jardinópolis e Distrito de Jurucê e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.

Art. 3º. O Plano Diretor de Turismo deve ser elaborado com participação da sociedade, sob a coordenação do Conselho Municipal do Turismo.

Art. 4º. A execução do Plano Diretor de Turismo poderá ser realizada pelo regime de colaboração entre União, Estado, Município e a Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único. A participação da sociedade nas decisões do Município e do Distrito de Jurucê, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento consolida o exercício do direito da população à cidadania, a gestão democrática da cidade e ao incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico.

Art. 5º. Constituem-se diretrizes do Plano Diretor de Turismo:

- I - desenvolvimento da economia local;
- II - expansão e qualificação da demanda turística;
- III - melhoria das relações sociais;
- IV - valorização da cultura regional;
- V - preservação e conservação do meio ambiente.

Art. 6º. Quaisquer atividades turísticas que venham a se instalar no Município de Jardimópolis e Distrito de Jurucê, independente da origem da solicitação, deverão observar as diretrizes dispostas nesta Lei.

Art. 7º. A execução e o cumprimento das metas do Plano Diretor de Turismo devem ser objetos de monitoramento contínuo e de avaliações realizadas pela Secretaria Municipal responsável pelo Turismo, com apoio do Conselho Municipal do Turismo.

Art. 8º. O desenvolvimento turístico municipal e do Distrito de Jurucê depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos e programas estabelecidos com observância desta Lei, levando-se em consideração todas as questões econômicas, culturais, estruturais e científicas relacionadas ao turismo para promover a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município como núcleo turístico do Estado de São Paulo.

Art. 9º. O Conselho Municipal do Turismo poderá sugerir à Secretaria Municipal responsável pelo Turismo a realização de fóruns, reuniões ou audiências públicas para discussão e elaboração de futuras implementações ao presente Plano.

Art. 10. A Secretaria Municipal responsável pelo Turismo fará a divulgação do Plano Diretor de Turismo, bem como dos seus objetivos e diretrizes para que a sociedade o conheça e acompanhe sua implementação.

Art. 11. Caberá ao Poder Executivo realizar a revisão do Plano Diretor de Turismo em até 3 (três) anos, sendo obrigatoriamente submetida a apreciação do Conselho Municipal de Turismo, o qual poderá requerer alterações, de acordo com a aprovação em suas instâncias deliberativas.

Parágrafo único. A revisão prevista no *caput* ensejará a elaboração de nova Lei.

Art. 12. A execução e implantação do referido PLANO fica condicionada a existência de dotação orçamentária.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 08 de março de 2019.



Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Lei Municipal n.º)

PLANO DIRETOR DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Turismo deve ser encarado como um passo importante no desenvolvimento e aprimoramento de qualquer gestão de Jardinópolis e em Jurucê. Um instrumento delineador de ações pertinentes durante qualquer aspecto histórico, cultural e temporal. A manufatura inicial deste documento é o abrir de possibilidades consistentes, sendo uma proposta reguladora que norteará tecnicamente e politicamente uma democracia que transformará o município em Interesse Turístico. Não será o primeiro e nem o último.

Atualmente, baseando-se nos últimos anos de gestão turística, é possível concordar que houve, por maioria na iniciativa de ações próprias da população, muito mais dos "proponentes" dentro do Poder Privado do que dos "solicitantes". Por assim dizer, quem tem uma mente atualizada e empreendedora, sabe que o portal de entrada de investimento do Poder Público (seja estadual, federal e, até internacional) é pela pasta de Turismo.

O Turismo é uma poderosa ferramenta que, além de desenvolver o Município com geração de empregos diretos e indiretos, traz melhoria e potencializa todos os setores da administração pública. Além de aumentar a estima dos munícipes, também faz com que os cidadãos de Jardinópolis e Jurucê assumam a identidade da cidade, tornando-se protagonistas das ações diretas e indiretas de Turismo - e Cultura.

Ou seja, há a oportunidade de contextualizar a atividade do Turismo em um amplo espectro de desenvolvimento sustentável, mesmo que ainda não se foi alicerçado nas aplicações do Poder Público. O Plano Diretor de Turismo não deverá pautar-se como teor revolucionário, mas sim de elevação: atraindo investimentos, oferecendo empregos e aumentando a arrecadação tributária.

Esse é o primeiro PDTur - Plano Diretor de Turismo que o município terá. E assim, a oportunidade de organizar e alinhar todo um planejamento de política pública pode ser fundamentizada, para que cada ano que passe, possa-se firmar uma moderna gestão de recursos e atividades voltada para o Turismo.

APRESENTAÇÃO

1.1- O Plano Diretor de Turismo

A cidade de Jardinópolis, o distrito de Jurucê e a extensa área rural que compõe o município, apresentam um potencial turístico extremamente valioso e pouco explorado. Situada entre diversas fazendas, sítios, com paisagens deslumbrantes, a cidade apresenta fortes atributos ambientais, mesmo com diversos campos tomados pela agricultura da cana. O solo é composto de 50% de terras roxas e 50% latossolos vermelhos de fase arenosa, o que favorece a cultura de grãos como amendoim e soja, juntamente com a cana e também o cultivo de frutas tropicais, com destaque para a manga (na qual antigamente era conhecido como "Terra da Manga" ou "Capital da Manga").

Para que a atividade turística possa efetivamente colaborar com a economia do município, é preciso que haja mais fomentações e planejamentos nos programas e leis de fomento ao turismo - se não houver, que sejam criados. A elaboração deste PDTur (Plano Diretor de Turismo), do Município de Jardinópolis, apresentará as primeiras orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade turística até o próximo e mais detalhado plano.

Sua construção resultou do esforço integrado do Poder Público com os diversos setores da comunidade local e efetiva participação do recém-criado Conselho Municipal de Turismo de Jardinópolis (COMTUJARD - em 2017). Toda a elaboração deste ocorreu sob a supervisão e elaboração final da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PDTur deverá iniciar-se nas definições próprias, onde será fundamental para as contribuições de setores como o desenvolvimento econômico, social e cultural do município. Por ser o turismo um elemento importante de fomento à atividade financeira, tudo isso será capaz de propiciar o desenvolvimento das regiões da cidade, zona rural e do distrito de Jurucê com mínimas alternativas econômicas sustentáveis ou sem nenhum recurso inicial.

Precisa-se, primeiramente, identificar quais insumos básicos e os recursos naturais e culturais do local e das cidades circunvizinhas, nos quais representarão boas oportunidades a serem aproveitadas no contexto local e regional. Perspectiva, que se destacam prognósticos que devem nortear o desenvolvimento do turismo, tais como:

- fortalecer a governança local e regional;
- valorar a sustentabilidade local;
- gestar políticas públicas participativas;
- consolidar atrativos turísticos;
- implementar infraestrutura adequada;
- oferecer serviços de qualidade;
- garantir acessibilidade para todos
- e desenvolver marketing estratégico.

A partir destes prognósticos elencados, justifica-se o seguinte objetivo principal para todo o município: **incentivar a vinda de turistas para a cidade, zona rural e o distrito, melhorando a qualidade dos serviços e produtos oferecidos, aumentando a competitividade do turismo local e gerando empregos.**

A organização deste plano seguirá uma estrutura lógica, interligando esses prognósticos, os objetivos iniciais, os resultados esperados e a proposições de programas, projetos e ações. Agregará ainda, um conjunto de informações e dados que nortearão as ações compartilhadas de desenvolvimento do turismo regional.

Ainda para dar uma consequência objetiva ao PDTur que traz orientações de caráter mais estratégico, por ser o primeiro de muitos, deverá ser elaborado documentos de cunho executivo pela Administração Municipal para viabilizar ações concretas de apoio aos recursos materiais, financeiros e legais para a sua valorização. Esses documentos vão favorecer os esforços em ações prioritárias, orientar recursos públicos e privados que visem o desenvolvimento da atividade turística - democrática e transparente. Entre eles:

- a infraestrutura e capacitação técnico/gerencial de agentes e munícipes;
- o tratamento fiscal tributário coerente e atrativo;
- a promoção interna e externa de difusão e promoções socioculturais;
- a certificação primária e gradativa, seja técnica ou graduação;
- o cadastramento de agentes existentes ou potenciais de turismo;
- o desenvolvimento de empresas do segmento de turismo;
- e o próprio investimento no município em sua totalidade, como destino turístico.

Que este Plano, consultado e construído na participação e envolvimento da comunidade local e regional, sirva de embasamento no debate sobre os rumos da política de desenvolvimento turístico de Jardinópolis e Jurucê, de maneira que o Poder Executivo, o Legislativo, as lideranças empresariais e de trabalhadores e as comunidades presentes possam aprimorar a via do desenvolvimento turístico sustentável - de hoje em diante.

1.2- Características turísticas de Jardinópolis e Jurucê

Jardinópolis e Jurucê apresentam um potencial turístico latente e pronto para ser assumido. A estigma de ser uma cidade dormitório de Ribeirão Preto está, aos poucos, sendo atualizada, significando um momento ideal para trabalhar a identidade cultural do município em relação ao que ele se identifica com a cidade.

Situam-se no interior Paulista, no extremo norte do estado e toma parte da 6ª região administrativa do estado que se caracteriza pelo seu relevo formado por planícies. Tem como limites:

Norte - Sales Oliveira
Sul - Ribeirão Preto
Leste - Brodowski e Batatais
Oeste - Sertãozinho e Pontal

Além disso, a cidade faz parte do curso do Rio Pardo, que também passa por outras cidades.

Na cidade, há algumas construções históricas que deveriam entrar em tombamento como Patrimônio Histórico, desde a época de ouro do café. Não somente na área urbana, mas também em sítios e fazendas aos arredores dos limites municipais. É possível, inclusive, encontrar alguns raros registros de senzala e escravos que poderiam ter trabalhados para os donos de terras - apesar da região ser ocupada quase exclusivamente por descendentes italianos, com minorias árabes, japonesas e portuguesas.

O município ainda é tímido para apresentar-se formalmente com atrativos turísticos de todos os gostos, no entanto, com planejamento e gestão atualizada, isso poderá ser resolvido facilmente, já que existem manifestações espontâneas turísticas-culturais, prontas para serem trabalhadas como:

1.2.1- Rota da Festa do Bom Jesus da Lapa

A "Festa do Bom Jesus da Lapa" é o tradicional festejo em devoção ao Bom Jesus, ocorrendo anualmente no município de Jardinópolis entre os dias 28 de julho a 06 de agosto. Durante esse período acontecem celebrações religiosas, romarias, quermesses e leilões, atraindo milhares de fiéis para a manifestação.

A celebração tem a curiosa história protagonizada por Juventina Pereira do Nascimento, onde em 1913, na sua própria residência, iniciou as festividades por conta própria. O local do início de toda a celebração religiosa, encontrava-se no Lar São Vicente de Paulo. Com o exponencial crescimento da celebração, após algum tempo, foi transferida para uma pequena capela, próxima ao ponto aonde os residentes jardinopolenses chamavam de "Curva da Morte" - nas imediações onde atualmente há a rotatória do Sagrado Coração de Jesus.

No ano de 1919, a festa passou a ser celebrada definitivamente no local onde se encontra atualmente. Com o tempo a festa foi se popularizando e com isso surgiu a oposição da Igreja, por se tratar de uma festa contrária aos Regulamentos para as Festas da Diocese de Ribeirão Preto. Em tentativas, da igreja, de acabar com a festa, foi estabelecido proibições, criada uma festa de mesmo teor realizada na praça matriz e até mesmo ameaça de excomunhão aos frequentadores e colaboradores da festa, porém todas sem sucesso.

A oposição da igreja permaneceu até o dia 31 de julho de 1935, data em que se firmou um acordo, entre a Diocese e a Pequena do Nascimento, transferindo a organização da festa para a Igreja. Durante a sua celebração a cidade inteira se dedica à sua manifestação, seja direta ou indiretamente.

1.2.2- Rota Gastronômica no Distrito de Jurucê

Jurucê tem um grande potencial histórico e cultural para ser desenvolvido. Primeiro por sua localização, que oferece uma grande diversidade de encontros de motos, jipes, bicicletas, corridas, caminhadas, cavalgadas, os famosos ralis e também festas eletrônicas.

O grande destaque é o Bar da Tigrinha. É um dos cartões postais no qual o principal atrativo fica por conta da gastronomia rural. Mas também há mais estabelecimentos conhecidos como o Armazém, Bar do Cuca, Açougue do Boy, entre outros. Os especialistas do setor preferem chamar de Gastronomia do Interior, já que outros locais começaram a se adaptar para receber os interessados na tímida rota que está caminhando lentamente, pronta para receber instruções para se tornar uma rota bem maior e merecedora de atenção.

O potencial turístico do local é criar uma rota para apreciar pratos típicos como: torresmos, carne no disco de arado, polenta com frango caipira, feijão tropeiro, frango à passarinho e porções de jiló e mandioca frita. Em finais de semana normais passam por Jurucê mais de 2.000 turistas - em contraste à população do distrito: 1.700 habitantes.

1.2.3- Rota Histórica e Artística

O município de Jardimópolis possui peculiaridades e celebrações históricas e artísticas tão poucos difundidas que merecem ter uma Rota própria na cidade - seja em homenagens materiais ou imateriais.

Primeiramente a Estação Sarandy que era tão importante para os barões do café que na Revolução de 30, um embate entre paulistas e mineiros, fez com que a ponte ferroviária fosse explodida para prejudicar o transporte e impedir o acesso à Ribeirão Preto. Também há relatos não confirmados de fazendas que possuíam senzalas e cemitérios ocultos. Lembrando que o município se encontra próximo ao chamado "Corredor de Portinari", no qual antigos artistas, amigos de Portinari e Vaccarini, mesmo com pouco destaque nacional, são importantíssimo para a história do município.

Também há uma celebridade que se esconde na cidade, longe dos holofotes internacionais que é o escritor, roteirista e cineasta Rubens Lucchetti, conhecido, principalmente, por auxiliar o personagem "Zé do Caixão" pra ganhar o destaque que hoje, o ator Mojica, viva às custas de seu legado.

1.2.4- Rota da Aventura e do Turismo Rural

Por ser um município rodeado de fazendas, sítios e planícies, a cidade pode oferecer dois tipos de turismo a mais: o da Aventura e o Rural.

A atividade rural tradicional existe ainda nessas localidades, apesar de bem tímida e gradativamente se extinguindo. Contudo, Jardimópolis é uma cidade com muitos jovens, crianças e adolescentes que nunca tiveram a oportunidade de ver como funciona uma horta, uma ordenação, uma cria granjeira ou até mesmo comer uma fruta do pé - valendo a mesma recíproca para as cidades vizinhas, principalmente à Ribeirão Preto, cidade metropolitana.

Paralelamente, ainda dá para aproveitar esses setores para desenvolver uma Rota de Aventura, pois muitos ciclistas, motoristas de jipe e motocross, até esportistas e triatletas, estão cada vez mais escolhendo o distrito de Jurucê e seus arredores para a prática dessas atividades relacionadas. Com um bom investimento e parcerias com os donos das terras, podem ser oferecidos opções de trilhas, rapel, corridas, tirolesa, arborismos, atividades radicais e, até mesmo, arco e flecha ou um clube de tiro.

1.3- Caracterização do território

Jardinópolis é um município de Aglomeração Urbana de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo e no Brasil. Situa-se nas coordenadas geográficas na latitude de 21° 01' 04" S e na longitude de 47° 45' 50" W. De acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2016, sua população é de 42.358 habitantes.

1.4- Jardimópolis: Uma sinopse histórica.

No dia 18 de junho de 1859, os lavradores Antônio Pereira da Silva, com sua esposa Maria Florência de Jesus e Joaquim José de Araújo, com sua esposa Theodora Maria de Jesus, doaram quarenta e oito alqueires (parte da Fazenda Ilha) para a Igreja Católica, onde foi formado o povoado de "Nossa Senhora Aparecida da Ilha Grande". Inicialmente, o povoado se formou como um entreposto de tropeiros que transportavam mercadorias da Província de Minas Gerais para a região de Batatais - na época o maior centro habitacional do nordeste paulista.

Assim, iniciou-se alguns rudimentares processos de urbanização:

- em 1885, através de um mutirão comandado por Domiciano Alves de Rezende, foram abertas as primeiras ruas do município;
- em 1886, assim que demarcado o largo da matriz, foi construída a primeira capela a Nossa Senhora Aparecida da Ilha Grande;

- em 1890, Domiciano Alves de Rezende foi nomeado Inspetor pelo chefe de polícia de "Batataes", com a criação de uma sub-delegacia. Uma curiosidade é que um coqueiro foi estipulado como "prisão", onde pessoas transgressoras de leis da época, eram amarradas a espera da polícia.

Através da Lei Estadual nº115, o povoado foi elevado para Distrito de Paz de "Batataes", com o nome Ilha Grande, no dia primeiro de outubro de 1892. Domiciano Alves de Rezende foi considerado fundador, devido ao desempenho por ele para a criação do referido distrito. Também foram abertas outras ruas, recebendo nomes de santos. Com isso, no ano de 1893, Domiciano Alves de Rezende é nomeado Fabriqueiro da Capela à Nossa Senhora Aparecida da Ilha Grande.

Na data de 17 de dezembro de 1894 é lavrada a escritura definitiva de doação da área da Fazenda Ilha Grande, como Distrito de Paz de Ilha Grande no cartório de "Batataes". Anos mais tarde, no dia 24 de dezembro de 1896, através da Lei Estadual nº484, acontece a denominação de Distrito de Jardinópolis, em homenagem ao político republicano Silva Jardim. Consequentemente, na data de 27 de julho de 1898, através da Lei Estadual nº544 é criado o Município de Jardinópolis, havendo a desmembração com que hoje é a cidade de Batatais. A Paróquia foi instalada no dia 21 de dezembro do mesmo ano, com uma missa realizada às 24:00.

No dia 09 de março de 1899, acontece a instalação solene da Câmara Municipal de Jardinópolis, com a eleição do primeiro prefeito do município: Dr. João Muniz de Sapucaia. Dentro de seu mandato, construiu o Primeiro Cemitério Municipal e também foi o Primeiro Cidadão a ser sepultado no mesmo cemitério do dia 12 de agosto de 1900.

Assim, a força econômica no período do município de Jardinópolis foi o café. Segue-se desde o final do século XIX até o ano de 1929. Mesmo assim, na época, além da chegada dos italianos (lavouras de café) e imigrantes árabes (comércio na região), houve os seguintes acontecimentos históricos:

- Jardinópolis teve a Primeira Cervejaria do Oeste Paulista, montada pelo italiano Aniballi Pieri;
- através da Lei Estadual nº1038, em 19 de dezembro de 1906, a sede do Município de Jardinópolis é elevada a cidade;
- através da Lei Estadual nº1632, o Distrito de Sarandý (atual Jurucê), incorpora-se a Jardinópolis.

A partir dos anos 20, Jardinópolis conheceu o seu maior apogeu econômico, político-cultural e social. Chegou à vinte mil habitantes - dezesseis mil na zona rural e quatro mil na zona urbana. Com isso, o município tinha:

- grandes extensões de terras cultivadas com lavouras de café;
- dois Cineteatros com duas Bandas Musicais;
- através dos barões do café, um Banco próprio;
- um enorme centro educacional implantado pelas Irmãs Franciscanas: o Colégio Sagrado Coração de Jesus e o Grupo Escolar;
- destacou-se nacionalmente como Capital da Manga, pela força no comércio de mangas;
- no governo do Dr. Ademar de Barros, Jardinópolis teve reconhecimento estadual, já que o ex-prefeito e médico jardinopolense Dr. Mário Guimarães de Barros Lins chegou ser nomeado Secretário do Estado da Educação e Saúde Pública.

No dia 18 de dezembro de 1959, através da Lei Estadual nº 5285, cria-se a Comarca no Município de Jardinópolis. E no dia 22 de agosto de 1965, é oficialmente implantado e o início do funcionamento da Comarca. Tanto na criação da Comarca, como sua implementação, ocorre na administração do prefeito municipal Dr. Newton Princivalli da Silva Reis - eleito em mais dois pleitos municipais, totalizando quatro mandatos frente ao executivo municipal, sendo o político jardinopolense que mais tempo exerceu o cargo.

O município conta com dois órgãos específicos para a cultura: a Museu e Casa da Cultura "Dr. Paulo Portugal" e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o objetivo de estruturar politicamente o setor da cultura para o município de Jardinópolis e Jurucê, atribuindo-se às políticas públicas relativas à cultura nas esferas nacional e estadual.

1.5- Democratização Política

O processo de democratização do fazer turístico em Jardinópolis e Jurucê será monitorado pela atuação do **Conselho Municipal de Turismo de Jardinópolis**. Também pelo frequente convite à sociedade jardinopolense e

de Jurucê para que façam parte de discussões e debates sobre políticas socioculturais. Este Plano Diretor de Turismo propõe um próximo PDTur, no prazo de até 04 anos, a partir da data de aprovação deste documento, pois por se tratar de ser primeiro, muitas atualizações deverão ser providenciadas para atender a demanda.

Também haverá Conferências Municipais de Turismo a serem executadas à posterioridade, a partir do ano de aprovação deste documento, sendo realizada a cada três anos, com colaboração e debate entre Poder Público e Sociedade Civil.

Sugere-se também a criação, formalização e revisão legal de um Fórum Virtual de Cultura e Turismo, com local reservado em um sistema online do Poder Público. Nesse portal, o cidadão jardinopolense e/ou agentes culturais e de turismo poderão solicitar este primeiro Plano Diretor de Turismo e também, ao se entenderem como oportunos, realizar encontros independentes, enviar propostas e dialogar com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com suas instâncias, instrumentos de gestão e sistemas setoriais de cultura. Além de viabilizar trocas de informações, dados e programações, fortalecendo a ferramenta perante os municípios.

1.6- Índices e dados do município

A bandeira de Jardinópolis possui o brasão representativo do município, com 06 (seis) cores: azul, verde e amarelo, representando a Bandeira Nacional; branco, vermelho e preto, representando a Bandeira do Estado de São Paulo.



O Hino Municipal de Jardinópolis foi escrita por Nelson Biasoli e Newton Reis, em Julho de 1982.

*Jardinópolis, pedaço do infinito
Vamos louvar-te num hino de glória
Do mundo, erguendo um grito
Aos valores imortais de tua história*

*De Pereira da Silva, a fé e crença
José de Araújo outro vulto arrojado
Em Silva Jardim o legado de avença
Figuras presentes no passado*

*As andorinhas alegres e avissareiras
Voam pelas torres do templo elevado
Vão pousando na estreita soteira
Voejando no espaço azulado*

*Desde ilha grande a moça bonita
O despertar de novas visões
No progresso desta terra bendita
A juventude trará troféus de campeões*

*Quando a hóstia se eleva angelical
Sobe com ela o sol do firmamento
E um sino a tanger dominical
Numa oração divina em pensamento*

*Jardinópolis, bela na graça
Jardinópolis, cheia de pássaros
Jardinópolis, forte na raça
Jardinópolis, salve, salve*

*Oh, terra, de compreensão e harmonia
De labor fecundo luz e cor
Povo honrado traz na face a alegria
Capital da Manga dourada com louvor*

*No altar de Deus a singela oração
Ao Bom Jesus da Lapa todo ardor
Venerando Santa Aparecida e São Pantaleão
Entoando cantos fortes de paz e amor*

*Este trabalho vibrante que eleva
A tua fama aos quatro ventos
Fazendo pulsar o coração da terra
Na reprodução sublime deste evento*

*A natureza com seus dotes de artista
Na sua infinita simplicidade
Soube reproduzir a alma paulista
Nesta dadivosa e feliz cidade*

*Que progrida Jardinópolis
Grande povo varonil
Viva, viva, Jardinópolis
Por São Paulo e pelo Brasil!*

Quadro informativo de dados específicos do município:

Região Turística	Alta Mogiana
População	42.358 habitantes (IBGE-2016)
Área Total	501,87 km ²
Densidade populacional	84,40 hab/km ²
Emancipação	27 de julho de 1898. E na data 18 de fevereiro do ano seguinte foi criada a comarca sob Lei Estadual n.º 5.285.

Clima	Tropical
Municípios limítrofes	Norte - Sales Oliveira Sul - Ribeirão Preto Leste - Brodowski e Batatais Oeste - Sertãozinho e Pontal
Distâncias	Ribeirão Preto: 18 km Sertãozinho: 22 km São Paulo: 335 km Brasília: 688 km

1.7- Formação administrativa

Atualmente, a formação administrativa do município de Jardinópolis e Jurucê é composta pelos seguintes cargos e nomes:

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Prefeito: Dr. João Ciro Marconi

Vice-Prefeito: Paulo José Briigliadori

Presidente da Câmara: Marli Rodrigues Violante Pegoraro

SEMCT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretário Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

SEMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Secretário Jorge Saquy Sobrinho

SESAU- Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Dr. Fernando P. Saud Fregonesi

SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Maximiano Cândido do Nascimento

SEMED - Secretaria Municipal da Educação

Secretária Marislei Hernandes Resende

SEMFOR - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Secretário Fernando Antônio T. Covas

SEOPS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretário Rafael Henrique Castaldini

SEAMA - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Secretário Mário Roberto Meloni

SENJUR - Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos

Secretário Dr. Anderson Mestrinel de Oliveira

SEMAS - Secretaria Municipal da Assistência Social

Secretária Maria da Graça Leira Briigliadori

ADJUR - Administração Distrital de Jurucê

Maria Angélica Lipolis Fregonesi Pereira Lima

1.8- O Município hoje

Jardinópolis e Jurucê se encontra sob a administração do Dr. João Ciro Marconi, com gestão entre os anos de

2017 a 2020, tendo como Vice-Prefeito Paulo José Briigliadori e Presidente da Câmara, Marli Rodrigues Violante Pegoraro. Antes a manga era a fruta expoente do município, no entanto, nos dias atuais, o abacate se encontra em extrema evidência.

Em 2018 fez 120 anos de existência, com uma população principalmente formada de imigrantes descendentes de italianos, sírio-libanês, japoneses, portugueses e espanhóis, que no início se dedicaram à indústria cafeeira. Segundo fontes da IPEADATA, podemos informar que a mortalidade infantil gira em torno de até 1 ano (por mil), com um índice de 11,91. Expectativa de vida em anos é de 73,48. A taxa de fecundidade (filhos por mulher) é de aproximadamente 2,84. Taxa de alfabetização: 92,42%. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é de 0,735, sendo:

IDH-M Renda: 0,665;
IDH-M Longevidade: 0,735;
IDH-M Educação: 0,806.

1.8.1- População e Domicílios

Segundo o IBGE (2010/2015), há um número muito próximo de homens e mulheres, tanto na zona urbana quanto na zona rural, algo em torno de 50,1% de homens e 49,9% de mulheres. A quantidade de domicílios vem crescendo de maneira rápida no município, já que em 1980 Jardimópolis tinha menos de 3.000 residências e edifícios. Hoje, são mais de 15.000.

Sobre o destino final do lixo:

96% é coletado diariamente por serviços de limpeza;
2% é colocado em caçamba por serviço de limpeza;
0,5% é queimado na própria propriedade;
0,5% é enterrado na própria propriedade;
1% vai para outros destinos.

Sobre o rendimento domiciliar per capita:

15% da população tem até 1/2 salário mínimo;
20% da população tem de 1/2 a 1 salário mínimo;
60% da população tem de 1 a 2 salários mínimos;
4% da população tem de 2 a 5 salários mínimos;
1% da população tem mais de 5 salários mínimos.

Sobre a população residente, por grupos de idade:

22% da população está entre 0 e 14 anos;
60% da população está entre 15 a 59 anos;
18% da população está acima dos 60 anos.

1.8.2- Educação

De 2008 até 2015, Jardimópolis e Jurucê manteve-se numa reta com pouca variação de números de matrículas, por série escolar, no Ensino Fundamental e Pré-Escola (entre 5.500 a 6.500 e 1.000 a 1.500, respectivamente). Já em matrículas nas creches, o número só aumenta, saindo de 300 em 2008 e chegando à 1500 em 2015.

Sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2007 a 2013), o município ultrapassou a Meta Municipal, alcançando a Meta Estadual. Se continuar gradativamente melhorando, logo chega ao ideal da Meta Federal.

1.8.3- Economia

Segundos dados do IBGE (2013), sobre o Produto Interno, calculado por valor de R\$1.000,00:

- menos de 85.000 vem da Agropecuária;

- até 140.000 vem da Indústria e seus Setores;
- e até 400.000 vem de Serviços.

Isto é, com o Produto Interno dos Municípios, se tem:

- 11% da Agropecuária;
- 17% da Indústria e seus Setores;
- 46% de Serviços;
- 18% da Administração e Serviços Públicos;
- 8% de Impostos.

1.9- Valoração Ambiental

Segundo o Departamento de Meio Ambiente, através da Casa da Agricultura (CATI), a Valoração Ambiental foi informada da seguinte forma:

1.9.1- Matas de Jardinópolis e Distrito de Jurucê

- a) Mata da Limeira - 81 hectares;
- b) Mata do Ronque - 41 hectares;
- c) Naci Pinto Prado - 55 hectares;
- d) José Áureo Ferreira - 45 hectares;
- e) Fazenda Guanabara - 157 hectares;
- f) Fazenda Flora Fiacadori - 56 hectares;
- g) Paulo Alves (Jardinópolis/Batatais/Brodowski) - 128 hectares;
- h) Fazenda Morro Azul - 100 hectares;
- i) Fazenda Magnólia (Jardinópolis/Batatais) - 34 hectares;
- j) Sta. Catarina - 92 hectares;
- k) Soledade - 153 hectares;
- l) Beira Rio - 86 hectares;
- m) Mata da Chuva e Ibiricu - 49 hectares;
- n) Senarese - 6 hectares;
- o) Goiaba - 13 hectares;
- p) Fazenda Bom Jesus - 136 hectares;
- q) Fazenda Criciúma - 100 hectares;
- r) Mata Fazenda Visconde - 263 hectares;
- s) Sanem (Pedreira Sta. Izabel) - 145 hectares;
- t) Fazenda Sto. Antônio - 94 hectares;
- u) Sítio Sta. Inês - 90 hectares;
- v) Mata Rio Pardo;
- w) Fazenda Córrego das Pedras;
- x) Mata do Entroncamento;
- y) Mata da Fazenda Santo Antônio;
- z) Pedreira Santa Isabel;
- aa) Fazenda São Luiz;
- bb) Fazenda Galhardo
- cc) Fazenda Visconde
- dd) Fazenda Santa Lúcia;
- ee) Fazenda Cascata.

1.9.2- Porcentagem por Valoração

- Brejo e Várzea: 1003 hectares (2,11%);
- Vegetação Natural: 6592 hectares (13,86%);
- Reflorestamento: 73 hectares (0,15%).

1.10- Leis Municipais Inerentes ao Turismo

Dentro da atual Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a pasta do Turismo começou a ter uma atenção maior

na gestão a partir do ano de 2009, onde foi criada a Lei de nº3568/09, onde dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Jardimópolis. Assim, somente em 2017 foi feito o decreto 5572/17, no qual dispõe o decreto sobre a composição do **Conselho Municipal de Turismo de Jardimópolis**.

Espera-se que a partir deste documento norteador, outras Leis e Decretos sejam elaborados para facilitar a adesão dos planos logísticos, burocráticos, executáveis e democráticos para a população de Jardimópolis, Jurucê e flutuantes – juntamente com os outros conselhos sob o manto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.11- Inserção regional e acessibilidade

A entrada principal da cidade é acessada através da Rodovia Dr. Arthur Costacurta que está ligada a uma das principais vias do Estado de São Paulo: a Rodovia Anhanguera. No entanto, há outras possibilidades de acesso para chegar ao município de Jardimópolis:

- pela Rodovia Alexandre Balbo, ao seu final cruzando com a Rodovia Anhanguera, começa uma estrada de terra com o mesmo nome: Alexandre Balbo. Ela termina nos limites urbanos de Jardimópolis com o nome de Avenida Pequena do Nascimento;
- pela Rodovia Cândido Portinari, ao chegar no KM 324, haverá um acesso ao distrito de Jurucê através da Vicinal José Riul, no qual termina na Avenida Newton Reis, em Jardimópolis;
- ainda pela Rodovia Cândido Portinari, perto da travessia do Rio Pardo, há também uma entrada por uma estrada de chão que passa pela Mata da Fazenda Córrego das Pedras, próxima ao Rio Pardo, cruza com a vicinal José Riul, passando pela Fazenda Visconde, para chegar ao município de Brodowski.

Há outras vias de acesso por fazendas, canaviais e estradas de terra ainda não catalogados oficialmente. Entretanto, pensando principalmente nas Rotas de Aventuras e para o Turismo Rural, umas das ações é exatamente mapear esses pontos para evidenciar ao municípe e aos flutuantes interessados.

1.12- Conselho Municipal de Turismo de Jardimópolis (COMTUJARD)

1.12.1- O que é o COMTUR?

O COMTUR se dá a sua característica de Conselho Municipal. É uma instância de planejamento participativo nas gestões locais, sendo constituído como um fórum deliberativo no tema turismo. Em Jardimópolis, sua sigla se torna COMTUJARD - Conselho Municipal de Turismo de Jardimópolis.

1.12.2- COMTUR e o Turismo

O turismo vende expectativas prazerosas. Para que a cidade possa oferecer um cenário que corresponda às expectativas geradas, é necessário que ela esteja preparada. O COMTUJARD deve otimizar, fiscalizar e monitorar os trabalhos relacionados com o Turismo. E, para isso, seus membros ou representantes devem participar ativamente de todas as atividades do município que abordem esse tópico.

1.12.3- COMTUJARD

O Conselho de Turismo em Jardimópolis é algo recente. Primeiro com a sua Lei de Nº3568/09, fundada em 09 de Setembro de 2009, na gestão do Prefeito José Antônio Jacomini. Entretanto, o primeiro COMTUJARD foi decretado em 12 de Maio de 2017, sob o Nº 5572/17, na gestão do Prefeito Dr. João Ciro Marconi.

Sua composição **originalmente** contou com 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) suplentes, conforme disposto a seguir:

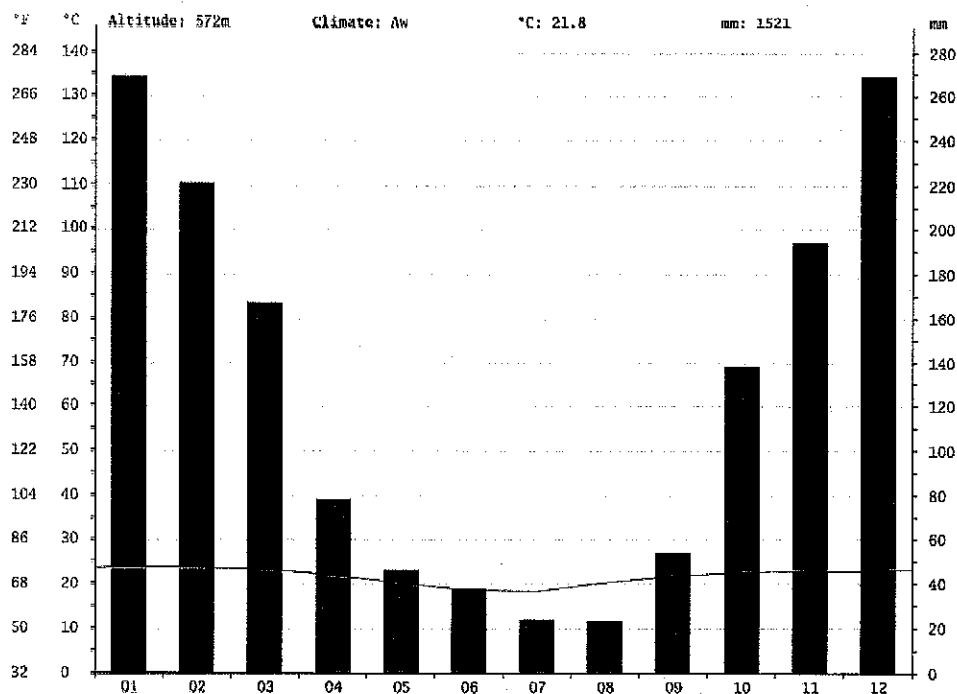
- representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo: Talita Bueno Quirino (titular) e Antônia Terezinha Marques Vizu (suplente);
- representantes da Administração Municipal: Mário Roberto Meloni (titular) e Rafael Henrique Castaldini (suplente);
- representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Waldiney de Castro (titular) e Maximiano Cândido do Nascimento (suplente);
- representantes da Câmara Municipal: José Eduardo Gomes Júnior (titular) e Samuel Farah (suplente);
- representantes da Associação Comercial e Industrial de Jardimópolis: Luciana Bortolin (titular) e Carlos

- Wender Branco (suplente);
- representantes de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares em Jardinópolis;
 - Maik Douglas Ferreira Barbosa (titular) e Cristhiano Marcelo Lelé (suplente);
 - representantes de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares em Jurucê: Karine Meloni (titular) e Fernanda Suely Riul Souza (suplente);
 - representantes das Agências de Viagem do município: Rui Eduardo Fernandes Ferreira Roselino (titular) e Gisele Maria Fernandes (suplente);
 - representantes da Agência de Jardinópolis do Serviço de Apoio às Micro Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE: Marcus Tiago Fregonesi (titular) e Josiane Rodrighero (suplente).

Espera-se que agora, com a formação do COMTUJARD, uma atuação forte no desenvolvimento turístico de Jardinópolis, podendo apresentar uma participação consistente dos membros, além de fortalecer a confiança com a comunidade, incentivando projetos de impulsionamento ao desenvolvimento sócio-econômico-cultural no município.

1.13- Clima

Tem um clima predominantemente tropical. Há muito menos pluviosidade no inverno que no verão. Com 21.8 °C é a temperatura média em Jardinópolis. A média anual de pluviosidade é de 1521 mm. O mês mais seco tem uma diferença de precipitação 246 mm em relação ao mês mais chuvoso. As temperaturas médias variam 5.3 °C durante o ano.



A temperatura média do mês de Janeiro, o mês mais quente do ano, é de 23.7 °C. A temperatura média em Julho, é de 18.4 °C, sendo a temperatura média mais baixa de todo o ano. 23 mm refere-se à precipitação do mês de Agosto, que é o mês mais seco. Apresentando uma média de 269 mm, o mês de Janeiro é o mês de maior precipitação.

TABELA CLIMÁTICA JARDINÓPOLIS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setem- bro	Outubro	Novem- bro	Dezem- bro
Temperatura média (°C)	23,7	23,6	23,2	22	20,1	18,6	18,4	20,4	22	22,6	23,2	23,2
Temperatura mínima (°C)	16,6	16,6	17,6	16	14,1	11,8	10,9	13,3	15,3	16,9	17,7	17,7
Temperatura máxima (°C)	30,8	30,6	30,6	29,7	26,1	25,1	25,1	27,5	26,7	28,6	28,7	28,6
Temperatura média (°F)	74,7	74,5	73,8	71,6	68,2	65,5	65,1	68,7	71,6	73,0	73,8	73,8
Temperatura mínima (°F)	61,9	61,9	63,7	60,8	57,4	53,2	51,6	55,9	59,5	62,4	63,9	63,9
Temperatura máxima (°F)	87,4	87,1	87,1	85,5	79,0	77,7	77,2	81,5	79,9	83,5	83,7	83,5
Chuva (mm)				78	46	38	24	23	54			

1.14- Metodologia

Primeiramente, cabe ao Poder Público implementar políticas que orientem o planejamento e a gestão de diversas atividades e setores econômicos, dentre eles, claro, o Turismo. Essas políticas devem ser alicerçadas por diferentes agentes sociais existentes, proporcionando maior integração dos processos coletivos construtivos e garantindo um ambiente favorável às propostas de ações e intervenções.

Isto é, este propósito será o norte guia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, já que este PDTur é o início de tudo. Quanto mais coletas e diagnósticos os futuros planos tiverem dispostos, maior será o investimento de um futuro próspero na pasta do Turismo.

As etapas metodológicas para elaboração do próximo PDTur, mas já baseado neste, referem-se, basicamente a:

Módulo 01 - Governança no Turismo

Visando fortalecer o diálogo entre a Gestão Municipal, membros do COMTUJARD e envolvidos da sociedade civil e do trade turístico, serão trabalhados conteúdos técnicos e estratégias que estimulem o diálogo por meio da escuta como ferramenta de comunicação e compreensão de participantes, agentes turísticos e população, favorecendo as conexões necessárias à construção da rede de relações do desenvolvimento local do Turismo. Serão elas:

INVESTIGAÇÃO APRECIATIVA

Formação, preparação e execução de uma equipe, alinhada às organizações e Poder Público, para obter resultados superiores. É uma metodologia diferenciada e que trará inovações para utilizar-se em processos de desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico e gestão de mudanças para a pasta do Turismo.

CONCEITOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REDES SOCIAIS

Será uma força organizada de forma igualitária e democrática, onde as pessoas vão se encontrar para debates e diálogos, para que juntas possam construir pactos, projetos e investimentos, realizando melhorias de vida e desenvolvimento do território municipal.

MAPEAMENTO DE STAKEHOLDERS

Será um foco no comportamento estratégico proferido pelo grupo de governança constituído (seja o COMTUJARD, ou terceiros contratados), ligado ao desenvolvimento do Turismo de Jardinópolis e Jurucê, para a identificação dos agentes necessários para implantar planos, programas, projetos, ações ou iniciativas no contexto local e regional e manter as diversas partes envolvidas e satisfeitas, partindo da avaliação de seus

interesses, riscos e viabilidade - resultados que serão aplicados ao próximo PDTur.

Módulo 02 - Diagnóstico da Atividade Turística

Principais focos:

- a) Desenvolver estratégias, principalmente de levantamento de informações, aplicando pesquisas primárias e secundárias;
- b) Utilização, para realização do inventário, de questionários elaborados a partir de modelos sugeridos pela Secretaria do Turismo do Estado de São Paulo;
- c) Identificação coletiva dos potenciais, das necessidades, pontos fortes, fracos, oportunidades e problemas referentes ao turismo do município, por meio da realização de estudos diagnosticados na análise da oferta e demanda turística, principalmente pela realização de questionários quantitativos e qualitativos e mapas iconográficos, com a intenção de entender os cenários atuais do turismo no local por meio de investigações participativas da realidade turística a fim de propor sugestões de melhoria;
- d) Utilização da Metodologia de Hierarquização, utilizada pela OMT (Organização Mundial do Turismo), para avaliar a importância de cada atrativo;
- e) A urgente elaboração de um roteiro em Jardinópolis e Jurucê - ao menos rudimentar;
- f) Constituição de Grupo de Trabalho responsável para a organização das informações coletadas, digitação, atualização e montagem do próximo PDTur de Jardinópolis.

Módulo 03 - Elaboração de Diretrizes para o Turismo (Prognósticos)

Precisam ser realizadas ações para implementação do Plano Diretor de Turismo que aglutinarão as análises do diagnóstico, visão de futuro e vocação, para gerar oportunidades de desenvolvimento do Turismo, sempre apoiado com estudos de casos dos prognósticos.

Não houve um diagnóstico aprofundado a longo prazo para levantar dados e informações o suficiente para um PDTur complexo. Porém, este primeiro plano é justamente organizar-se burocraticamente para que o município tenha o benefício e tempo hábil de fazer o levantamento completo e preciso, corroborando os já conhecidos problemas da cidade em relação ao Turismo, e, assim, angariar e transformar soluções para melhoria, desenvolvimento e progresso da Pasta de Turismo.

Módulo 04 - Desenvolvimento de Roteiros Turísticos Institucionais

As rotas citadas no começo do documento, no item 1.2- *Características turísticas de Jardinópolis e Jurucê*, são eixos voltados para o desenvolvimento de roteiros turísticos a partir da definição e avaliação dos atrativos.

Um trabalho com equipes profissionais, somada a agentes turísticos locais, com a COMTUJARD e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jardinópolis também deverá ser idealizada de hoje em diante, mesmo que haja predefinições de anos à frente em PDTur que virão.

Módulo 5 - Elaboração de um Plano de Ação do Turismo

Etapa que definirá e priorizará das ações específicas de cada macro prognóstico definido, organizadas num cronograma de trabalho. Ações que deverão ser estudadas, principalmente com as atualizadas tendências de mercado para novos negócios no segmento turístico. A partir dessas novas ideias, devem ser listados os programas e projetos importantes na concretização dos macros prognósticos, classificados para realização dos mesmos em: curto (até 03 anos); médio (até 05 anos); e longo (até 10 anos) prazos.

O Plano de Ação deverá ser apresentado, analisado e validado por representantes do município convidados, especialmente, durante a realização do Primeiro Workshop de Turismo em Jardinópolis.

DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES

2.1- Inventário

De acordo com a INVTUR, o Inventário da Oferta Turística, consiste no levantamento, identificações e registros dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo como

instrumento base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística, possibilitando a definição de prioridades para os recursos disponíveis e o incentivo ao turismo sustentável.

Com a realização do Inventário, é possível fazer um levantamento da infraestrutura do município e de seus atrativos turísticos. É importantíssima essa análise para que se identifique toda a estrutura que pode ser utilizada para fins turísticos. A partir do Inventário, é possível embasar as ações de planejamento, gestão, promoção e incentivo à comercialização do turismo a partir da adoção de uma metodologia-padrão para inventariar a oferta turística no país.

O banco de dados gerado a partir do inventário é de fundamental importância para manter o acompanhamento do desenvolvimento dos atrativos turísticos, atualizar as informações, ter essas informações à disposição dos turistas e da população e ter esses dados básicos como uma base sólida para a criação de diretrizes.

2.2- Detalhes do Inventário

2.2.1- Museu e Casa da Cultura "Dr. Paulo Portugal"

Inaugurado no dia 26 de julho de 1985 no antigo prédio da subestação da força e luz, construção de 1911, o museu guarda todo o acervo histórico da cidade com fotos e objetos, no local também são realizados cursos de música e artesanato.

2.2.2- Bares e restaurantes e similares

01 - PEIXINHO BAR

Rua Getúlio Vargas, 746 (16 3763-0100)

Especializado em porções e peixes, abrindo diariamente também para almoços. Possui um grande espaço para eventos, onde foi, nos anos 90, o ponto de encontro da juventude jardimopolense com a boate Fish Dance. Os pratos principais são porção de surubim e Joelho de porco.

02 - TIM DO LELÊ LANCHES

Praça Nossa Senhora Aparecida s/n (16 3663-3366)

Lanchonete móvel com mais de 20 anos de tradição, com diversas filiais em Ribeirão Preto e Sertãozinho, tendo um variado cardápio em lanches, destacando os famosos cachorros-quentes prensados.

03 - SESTARI LANCHES

Rua Garotti, 115 (16 3663-6567)

O estabelecimento com 16 anos de fundação serve variados tipos de porções e lanches. As mesas ficam espalhadas em uma praça, tornando-se ideal para os dias quentes. Tem como carro chefe o quibe recheado.

04 - ARMAZÉM DO GUERINO

Rua Coronel Clementino, 1039 (16 3763-0312)

Fundado em 1944 é o estabelecimento mais tradicional de Jardimópolis, era ali no seu balcão que o compositor João Pacífico tomava sua cachaça quando estava na região. Mantém até hoje o estilo armazém com prateleiras lotadas dos mais diversos produtos. A tradição da casa é o codeguim e o chouriço.

05 - PEIXE E CIA

Av. Pref. Newton Reis, s/n (16 3663-5333)

O local une pescaria e gastronomia, sendo uma referência do "pesque e pague" da região de Ribeirão Preto. Conta com duas represas para pescaria e um amplo restaurante. O prato principal é Tilápia à parmegiana.

06 - JIKAN RESTAURANTE ORIENTAL

Av. Pref. Newton Reis, 570 (16 3663-9298)

Restaurante especializado em comida japonesa. Os Hot Rolls é a porção mais pedida.

07 - BAR PONTO DE ENCONTRO

Rua Coronel José Theodoro, 229

Fundado em 1978 é a mais tradicional salgaderia da cidade mais conhecido como bar do Demá. A coxinha de frango é o carro chefe do local. Uma curiosidade é que durante a quaresma, é produzida a coxinha de merluza.

08 - BAR DO SOARES

Av. Prof. Newton Reis, 1111 (16 3663-6562).

Aqui é feito o melhor torresmo da região, podendo consumir no local ou levar os alimentos pra casa.

09 - SORVETERIA DO TANÇA

Praça Nossa Senhora Aparecida, 54 (16 3763-0090)

Fundada em 1952 é a sorveteria mais tradicional da cidade. Além dos sorvetes artesanais, o local é conhecido pelo carne e queijo, a vaca preta e o suco de laranja com sorvete.

10 - JARDIM DO AÇAÍ

Av. Prof. Newton Reis, 811 (16 99239-1030)

O local oferece sorvete de açaí artesanal onde o cliente mesmo se serve, complementando com uma variedade de opções. Há também caldos e fondues.

11 - FRANGOLINO CHOPERIA

Av. Visconde do Rio Branco, 308 (16 3663-6996)

O local serve uma variada opção de porções e caldos. Destaque para a porção com iscas de frango e batata frita.

12 - PONTO FINAL RESTAURANTE

Rua José Bonifácio, 241 (16 3763-2588)

O restaurante abre somente para almoço, oferecendo comida self-service ou por peso. Tradicional na cidade.

13 - CHOPIN RESTAURANTE

Rua Coronel José Theodoro, 213 (16 3763-1898)

Aberto diariamente para almoço, com grande variedade de saladas e pratos quentes.

14 - RESTAURANTE OLÉ

Rua Silva Jardim, 491 (16 3763-0383)

Com mais de 40 anos de tradição, o restaurante de dia serve almoço e a noite porções e lanches.

15 - VARANDA RESTAURANTE

Av. Prof. Newton Reis, 1296 (16 3663-4999)

Há o serviço de almoço, no entanto seu ponto mais forte é o famoso happy hour com porções. Sua localização é bastante agradável em dos pontos mais movimentado da cidade.

16 - BETUS BAR RESTAURANTE

Av. Prof. Newton Reis, 571 (16 3663-9294)

Serve refeições e grande variedade de porções. O bife à parmegiana é o prato mais pedido.

17 - CUCA LANCHE

Praça São Pedro, 75 - Jurucê (16 3693-1275)

Comida caipira servido de modo rústico com mesas espalhadas pela praça e estabelecimento.

18 - BAR DA TIGRINHA E CASA DE CARNES RIUL

Rua Antonio Tavela, s/n - Jurucê (16 3693-1393)

Restaurante especializado em comida caipira, foi o pioneiro da gastronomia rural no distrito de Jurucê, sendo referência regional de Ribeirão Preto.

19 - DU PIRU BAR E PORÇÕES

Rua Getúlio Vargas, 561 (16 3663-0095)

Grande variedade de porções e local com música ao vivo.

20 - ALAMEDA 21 BAR E PETISCARIA

Rua São Sebastião, 34 (16 3693-1506)

Serve lanches e porções. Nos fins de semana também tem música ao vivo.

21 - PRIMUS HAMBURGUERIA

Av. Prof. Newton Reis, 1140 (16 3663-6980)

O pioneiro na cidade em hamburgueria gourmet e lanches artesanais. O Boquinha de anjo é o destaque da casa.

22 - CASCATA PIZZARIA

Av. Prof. Newton Reis, 1110 (16 3763-0027)

Franquia da pizzeria com suas tradicionais pizzas e macarrão ao vivo.

23 - MANGO JAMBO

Praça Nossa Senhora Aparecida, 193 (16 3663-7990)

Sorveteria com mais de 20 de tradição na cidade.

24 - PALÁCIO DOS SORVETES

Rua Américo Salles, 508 e Rua Yocio Kinsui e Yassuki Inada, 558 (16 3663-4880)

Duas casas na cidade com grande variedade de sabores de sorvete além de bolos e bebidas quentes.

25 - ESTAÇÃO BAR JURUCÊ

Rodoviária Aristófanes Corrêa, s/n - Jurucê (16 99390-5585)

O bar funciona na antiga estação ferroviária de Jurucê, hoje rodoviária, servindo os mais diversos salgados. Tem como prato principal o torresmo.

26 - ARMAZÉM JURUCÊ

Rua Miguel Destito, 105 - Jurucê (16 99293-5863)

O antigo armazém em frente a rodoviária de Jurucê se tornou um restaurante, mantendo como decoração objetos antigos. O local faz eventos temáticos como dia da feijoada, comida de boteco, entre outros diversos pratos.

27 - BARUK BAR

Rua Domiciano Alves de Resende, 465 (16 3663-5250)

Localizado na casa que pertenceu ao fundador da cidade Domiciano Alves de Resende, o Baruk é um pub que além de oferecer cervejas artesanais e shows, promove debates e palestras dos mais variados temas ao público jovem.

28 - SARANDY MUSIC BAR

Rua Pedro Targa, 593 - Jurucê (16 98197-6800)

A casa tem um design rústico com vários ambientes em um só. A cada dia uma atração musical diferente dos mais variados estilos.

29 - ASSAFRITO SALGADERIA

Rua Coronel José Theodoro, 510 (16 3663-4508)

Diversidade em salgados, sucos e vitaminas, com preços populares.

30 - PANIFICADORA MODERNA

Praça Nossa Senhora Aparecida, 37 (16 3763-0155)

Uma das mais tradicionais padarias da cidade, conhecida por seus doces sendo o Pudim de Rolha o mais famoso do local.

31 - PADARIA DO RUBINHO

Rua Rui Barbosa, 390 (16 3663-5697)

Referência em doces, a padaria tem no pudim, em seus bolos diferentes e no brigadeirão os pontos altos da casa.

32 - GUGA'S PANIFICADORA E CONFEITARIA

Rua João Mariotti, 1294 (16 3663-8494)

A qualquer hora do dia é possível notar a fila no Guga's, dentre todos os seus sucessos de vendas. O Pão de Dedo é a marca do local.

33 - CANTINA DA TIA INÊS

Rua Carlos Costacurta, 05 (16 3663-3552)

Aberto diariamente para almoço, à preços populares.

34 - MEGABOM PIZZARIA

Rua Américo Salles, 565 (16 3663-5855)

Além de variedades de pizzas, a casa também oferece esfihas abertas.

35 - AUTO POSTO MATRIZ

Rua Américo Salles, 512 (16 3663-5970)

A loja de conveniência do posto de combustível se tornou um ponto de encontro para tomar café e bate-papo. Os doces e pães que são feitos ali fazem o sucesso do estabelecimento.

36 - POSTO INICIAL

Av. Pref. Newton Reis, 1095 (16 3663-3338)

O local se tornou ponto de encontro para a juventude de Jardimópolis nas noites dos fins de semana, principalmente para encontros de carros.

37 - PESQUEIRO DA FAZENDA SÃO GERALDO

A rua "Estrada da Fazenda São Geraldo" encontra-se no sentido Centro da Jurucê. Ela tem aproximadamente 709 metros.

38 - ESTAÇÃO DO ESPETO

Av. Belarmino Pereira de Oliveira, 324

Além dos espetinhos de qualidade, em dias frio, a casa serve caldos também.

39 - RESTAURANTE SALATA

Rua Getúlio Vargas, 640 (16 3663-3511)

Restaurante anexo ao hotel, um dos poucos que serve janta como self-service.

40 - HOT SUSHI

Rua Coronel José Theodoro, 251 (16 3663-3805)

Restaurante de comida japonesa. O temaki é o mais pedido do local.

41 - FÁBRICA DO ESPETO

Av. Juscelino Kubitschek, 281 (16 3663-4741)

Grande variedade de espetinhos. O local fica é especialmente procurado em dias de jogos de futebol e competições de vale-tudo.

42 - INOVA NUTRI

Rua Jorge Saquy, 330 (16 3663-6696)

O restaurante fica no distrito industrial da cidade e atende principalmente os funcionários e fornecedores das empresas instaladas ali.

43 - MÁRCIA LANCHES

Praça Nossa Senhora Aparecida, 02 (16 99195-0980)

Localizado em um dos quiosques na praça central da cidade, com grande variedade de lanches.

44 - PASTEL E CIA

Praça Nossa Senhora Aparecida s/n (trailer 16 3663-4313)

O trailer dos pastéis fica na praça central da cidade com cardápio variado do salgado.

45 - LIGEIRINHO LANCHES

Praça João Guimarães s/n (ônibus 16 3763-2692)

A lanchonete instalada dentro de um ônibus de 1982 estaciona todos os dias na praça da rodoviária desde 2001.

46 - COCOTAURO'S BURGER

(16 99390-6696)

Pioneiro dos food truck na cidade, especialidade são os lanches gourmet, geralmente fica estacionado na Av. Newton Reis.

47 - TOMODATY'S SUSHI BAR

Av. Belarmino Pereira de Oliveira, 196 (16 3763-0674)

Restaurante de comida japonesa, tradicionalmente para encomendas, mas também atendendo a clientela fidelizada no próprio local.